



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 838, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensas pela
JAQUELINE FERREIRA GONTIJO Matr. 10001	2º/2013	Fevereiro/ 2014	12/08 a 21/08/2014 (10 dias)	PT 372/PGJ, de 24/03/2014
MARLON CARLOS FERNANDES Matr. 10068	1º/2014	Março/ 2014	18/08 a 06/09/2014 (20 dias)	PT 531/PGJ, de 25/04/14

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 02/07/2014
Esta cópia é uma cópia original

Michelli Azeiteiro Okuyama Lorenzi
T. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Tribuna - O Primeiro Protocolador - microcr/ocessado

Tribuna - O Primeiro Protocolador - microcr/ocessado